



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº** IND 8126 /2012  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O  
Em 26/09/12  
M. J. F.  
Assessoria de Gabinete

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura das vagas nos estacionamentos públicos localizados em áreas comerciais na região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura das vagas nos estacionamentos públicos localizados em áreas comerciais na região Administrativa de Sobradinho - RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os estacionamentos públicos localizados nas áreas comerciais de Sobradinho necessitam de sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista os mesmos serem bastante utilizados.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros nos referidos estacionamentos.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito na região.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de Setembro de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

Assessoria de Gabinete do Deputado Olair Francisco  
M. J. F. 12594